

L I D O
Em 16/10/12
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(VÁRIOS DEPUTADOS)

REQUERIMENTO N.º RQ 1853 /2012

Requer a tramitação em regime de urgência do PL n.º 1185 /2012, que "estabelece procedimentos para o porte de armas de fogo, mesmo fora de serviço, pelos Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 135, III, i, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a tramitação em regime de urgência do PL n.º /2012, que "estabelece procedimentos para o porte de armas de fogo, mesmo fora de serviço, pelos Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal e dá outras providências".

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1853 /2012
Fls. Nº 01-9/11/12

JUSTIFICATIVA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recb em 09/10/12
Assinatura (134)
Mestrado

Uma vez que foi revogada as Portarias 25 e 26 de 2008, que estendia o porte de arma aos Agentes de Atividades Penitenciárias, fora de serviço, é fundamental que esta Casa, com a maior brevidade possível, aprecie o presente Projeto de Lei.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para as providências regimentais requeridas.

Em, 17/10/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

